



RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 2025.07.23.02-SDR

Processo: Dispensa de Licitação – art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de insumos e medicamentos veterinários para tratamento e manutenção aos animais no departamento de apreensão do interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia-CE.

Caucaia, 10 de setembro de 2025.

1. Publicação do Aviso de Contratação Direta

Conforme determina o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi publicado Aviso de Contratação Direta em <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Diário Oficial do Município-DOM, na data de **26/08/2025**, informando a intenção da Administração em realizar contratação direta, com prazo limite para o envio de propostas até as **14h:30m do dia 02/09/2025**.

2. Empresas que apresentaram proposta dentro do prazo

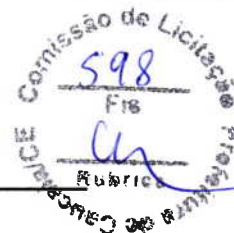
Durante o período estipulado no aviso, apenas manifestou interesse e encaminhou proposta:

- **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 13.576.534/0001-02.**

3. Análise das Propostas e documentos e resultado

Os documentos apresentados foram analisados para fins de habilitação, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos estabelecidos no Termo de Referência encaminhado juntamente com a proposta de preços, conforme dispõe o item 3 do Aviso de Contratação Direta. Após a devida avaliação, constatou-se que a proposta da empresa MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.576.534/0001-02, no valor de R\$ 61.351,07 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sete centavos), contemplava todos os itens solicitados para suprir a necessidade do Departamento de Apreensão Animal.

Todavia, verificou-se que não foi apresentado atestado que comprovasse a experiência no fornecimento de bens similares ou superiores ao objeto Medicamento e Uso em Geral, quais sejam: **LOTE 03 - MEDICAMENTOS** e **LOTE 04 - USO EM GERAL** fazendo-se necessária a devida comprovação técnica. Ressalta-se que foi realizada diligência para sanar a pendência, contudo, a empresa não apresentou manifestação no prazo estabelecido,



razão pela qual os referidos lotes restaram fracassados.

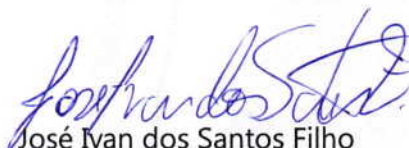
Assim, a empresa sagrou-se vencedora apenas dos Lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 17.092,37 (dezessete mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos), em conformidade com os critérios fixados pelo Aviso de Contratação Direta.

4. Encaminhamento

Encaminho os autos à autoridade competente para **providencias cabíveis**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.


Maria Fabiola Alves Castro
Agente de Contratação


Alexsandra Ferreira Rocha
Equipe de Apoio


José Ivan dos Santos Filho
Equipe de Apoio